



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO N° 48/2025 -, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Criar o curso de Geografia - Bacharelado, ofertado pela Faculdade Interdisciplinar de Ciências Humanas – FIH da Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, considerando decisão da 410^a Reunião, sendo a 188^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia 07 de novembro de 2025, e as manifestações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe;

RE S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Geografia - Bacharelado, na modalidade presencial, vinculado à Faculdade Interdisciplinar de Ciências Humanas - FIH, conforme descrição abaixo:

Curso	Grau	Turno	Vagas ofertadas anualmente
Geografia	Bacharelado	Noturno	30

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN
 Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 11/11/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1934014** e o código CRC **3BDDF536**.

